



teresina, 12 de junho de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1124/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019

Autoria:

JOAQUIM DO ARROZ

Ementa: Dispõe sobre a normatização de embarque e desembarque de passageiros de forma geral, incluindo-se idosos e pessoas com deficiência, no período das 23h às 5h da manhã, nos veículos dos transportes coletivos urbanos e rurais do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo